

# **EDITAL**

## (ENCERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA SÁBADOS E DOMINGOS)

----- **Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro: -----

----- Torna público que o Município de Mogadouro, no acompanhamento do desenvolvimento do surto e da propagação da doença COVID-19, tem desencadeado um conjunto de iniciativas, as quais têm como foco essencial a contenção deste fenómeno e a salvaguarda da saúde pública em defesa do bem-estar de cada um dos seus munícipes. -----

----- No atual contexto, da declaração do estado de emergência em todo o território nacional, com a duração de 15 dias, com início às 00h00 do dia 9 de novembro de 2020 e cessando às 23h59 do dia 23 de novembro de 2020, determinada pelo Decreto do Presidente da República nº51-U/2020, de 6 de novembro, e a sua execução pelo Decreto nº 8/2020, de 8 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, o qual veio proibir a circulação na via pública aos sábados e domingos entre as 13:00 h e as 05:00 h, nos concelhos do território nacional continental referidos no anexo II à Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 2 de novembro, do qual faz parte o concelho de Mogadouro. -----

----- **Assim, determino:** -----

----- **O encerramento, nos dias 14, 15, 21 e 22 de novembro de 2020, às 12:30 h, dos seguintes equipamentos municipais de utilização pública:** -----

- **Casa das Associações;** -----
- **Loja Interativa de Turismo;** -----
- **Centro de Interpretação do Mundo Rural;** -----
- **Sala Museu.** -----

----- Para constar, se publicita este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial deste Município. -----

Paços do Município de Mogadouro, 11 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro,